



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Matrícula N° 141150

26 de Agosto de 2011

Imóvel: APARTAMENTO 103, situado no 1º andar do BLOCO G a ser construído, e que fará parte do Condomínio denominado "CONDOMÍNIO DO BOSQUE", sito na Avenida Juiz Marco Túlio Isaac, nº 2000, e Rua Manoel da Silva Pereira, nº 300. O apartamento será constituído de sala, 03 quartos, banheiro, cozinha, área de serviço, com direito a uma vaga de estacionamento e terá área comum real de 8,04m², área total de 88,04m² e a respectiva fração ideal de 0,006250. O condomínio será construído na área de 1,51,25ha aproximadamente, situada no lugar denominado CHÁCARA, neste município de Betim, com área, limites e confrontações constantes da matrícula anterior nº 33.584.--.

Proprietário(s): JF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 04.124.013/0001-23, com sede e foro na Alameda Pitangui, nº 30, Quadra 54, Lote 19, Bairro Parque Jardim Encantado, na cidade de São José da Lapa-MG.--.---.---.

Registro Anterior: Matrícula nº 33.584, Livro 2 deste Cartório. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Silvana Zambelli V. Centarine
Oficial Substituta

AV-1- 141.150 . Protoc. 252.394 de 27/07/11, liv. 1-I - 26 de agosto de 2011. CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Procedo à presente averbação, para constar que a Convenção de Condomínio do "CONDOMÍNIO DO BOSQUE" encontra-se registrada sob nº 1.473, Ficha 5.468 Livro 3 Registro Auxiliar, deste Cartório, e obriga a todos os titulares de direitos sobre as unidades. KST. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Silvana Zambelli V. Centarine
Oficial Substituta

AV-2- 141.150 de 26/08/2011. INCORPORAÇÃO - O apartamento acima faz parte do empreendimento denominado "CONDOMÍNIO DO BOSQUE", cuja incorporação foi devidamente registrada no R-7 da matrícula nº 33.584, com substituição da incorporadora averbada, nesta data, no AV-18 da mesma matrícula, sendo atual incorporadora a **SPE - INCORPORAÇÃO CONDOMÍNIO DO BOSQUE LTDA**, CNPJ nº 11.505.626/0001-76, com sede administrativa na Rua Joaquim Venâncio, nº 283, Bairro Chácara, Betim-MG. KST.

- Continua no Verso.....



R-3- 141.150 . Protoc. 252.401 de 27/07/11, liv. 1-I - 26 de agosto de 2011. **PERMUTA. Transmitente - permutante(s):** JF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 04.124.013/0001-23, com sede na São José da Lapa-MG, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 080662010-11035040, emitida em 26/05/2010, válida até 22/11/2010, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 8685.81EF.14D4.C577, emitida em 12/05/2010, válida até 08/11/2010, ut escritura. **Adquirente - permutante(s):** **SPE - INCORPORAÇÃO CONDOMÍNIO DO BOSQUE LTDA**, CNPJ nº 11.505.626/0001-76, com sede administrativa na Rua Joaquim Venâncio, nº 283, Bairro Chácara, Betim-MG. **Título:** Escritura Pública de Permuta de imóvel por unidade a ser construída e outras avenças, lavrada no Cartório 2º Ofício de Notas desta Cidade, livro 0536, fls.084/089, em 13/07/2010. A transmitente, retendo para si em sua propriedade e posse exclusiva, o percentual de 2,5% do objeto da presente permuta, que se refere à fração ideal de quatro unidades, cada uma com fração ideal de 0,006250, transfere para o domínio e posse da adquirente, a área remanescente total de 67,5%, para, em troca receber da adquirente, acessões que vinculadas ao percentual de terreno retido constituirão as unidades imobiliárias que lhes pertencerão. A adquirente efetivará a construção no imóvel de propriedade da transmitente, dos Blocos A, E, F, G, H, I e J do Condomínio do Bosque um condomínio edilício, sendo que a área total remanescente do lote e as respectivas unidades passarão a pertencer à adquirente. Em razão da permuta pactuada, a transmitente receberá da adquirente as seguintes unidades e valores em torna: a) **04 (quatro) apartamentos** tipo, e suas respectivas vagas de garagem, a serem construídos, cada um com fração ideal de 0,006250, sendo as unidades correspondentes aos apartamentos 101, 202, 301 e 402 do Bloco "A"; b) a adquirente já pagou à transmitente pela permuta pactuada a quantia de **R\$692.382,53**, motivo pelo qual é dada ampla, geral e irrestrita quitação. Dispensada a apresentação da CND Estadual. KST/D. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial. *afanui*

Silvana Zambelli V. Cantarino
Oficial Substituta

- Continua fls. 2.....

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia conferiu com o original, a mim apresentado. Dou fé.
Oscar Paes de Almeida Filho
OFICIAL Delegado

04 AGO. 2017

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede de Ribeirão Preto (SP)

Elisabeth Paes de Almeida Ribeiro-Oficial Substituta
Luiz Fernando Aleixo Silva-Escrev. Autoriz.

Selos Pagos por venda Valor aut R\$

Valdo somente com o selo de autenticação do Brasil.

121467

AUTENTICAÇÃO

0862A H0148602



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Matricula N° 141150

(Continuação de fs. 1)

04 AGO 2012 -
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede de Belo Horizonte (SP)
Elisabeth Paes de Almeida Ribeiro-Oficial Substituta
Luiz Fernando Aleixo Silva - Secreário Autorizado

Valido somente com o selo de autenticação
Selos Pagos por verba Valor aut. R\$ 0,00

AUTENTICACAO
121487
0862AHO148603

R-4- 141.150 . Protoc. 253.375 de 31/08/11, liv.1-1-31 de agosto de 2011. **HIPOTECA - Devedora:** SPE - INCORPORAÇÃO CONDOMÍNIO DO BOSQUE LTDA, CNPJ n° 11.505.626/0001-76, com sede na Rua Joaquim Venâncio, n° 283, Bairro Chácara, Betim-MG, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União n° F194.749E.2CF6.E294, emitida em 02/02/2011, válida até 01/08/2011, e demais certidões relativas aos sócios; e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n° 074672011-11022010, emitida em 11/04/2011, válida até 08/10/2011; arquivadas. **Fiadoras:** CAC EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ n° 04.295.599/0001-99, com sede na Rua dos Guajajaras, n° 1470, sala 1505, Bairro Barro Preto, Belo Horizonte-MG; SMM PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ n° 07.581.474/0001-13, com sede na Av. do Contorno, n° 8000, parte da loja 02, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte-MG; MOBYRA INCORPORAÇÕES S/A, CNPJ n° 07.572.272/0001-05, com sede na Rua Paraguassu, n° 83, sala 404, Belo Horizonte-MG. **Interveniente Construtora:** CAC EMPREENDIMENTOS LTDA, acima qualificada. **Interveniente Hipotecante:** SPE - INCORPORAÇÃO CONDOMÍNIO DO BOSQUE LTDA, acima qualificada. **Credor:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ n° 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo-SP. **Título:** Instrumento Particular de Abertura de Crédito e Financiamento para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária, Alocação de Recursos e outras avenças, datado de 23/05/2011. O Banco Santander (Brasil) Ltda concede a devedora uma abertura de crédito no valor de R\$8.100.000,00 (oito milhões e cem mil reais), pelo prazo limite de 32 meses que será, obrigatoriamente, destinado a construção do empreendimento imobiliário residencial denominado "CONDOMÍNIO DO BOSQUE", constituído de 112 unidades autônomas denominadas apartamentos e 112 vagas de garagem distribuídas em 07 Blocos, denominados "A", "E", "F", "G", "H", "I" e "J", objeto da incorporação imobiliária registrada sob n° 07 na matrícula n° 33.584 do Ofício de Registro de Imóveis de Betim-MG, e conforme novo Alvará de Construção n° 86/09, expedido em 31/07/2009, pela Prefeitura

- Continua no verso.....

Municipal de Betim. Fica certo e ajustado que fazem parte do presente instrumento e da garantia hipotecária, tão somente os blocos "A", "E", "F", "G", "H", "I" e "J", com as unidades autônomas e respectiva fração ideal de 0,675. Fica excluída do presente instrumento e da garantia hipotecária a fração ideal de 0,025, correspondente às futuras unidades autônomas apartamentos n°s 101, 202, 301 e 402, todas do Bloco A. Valor do financiamento e liberação das parcelas: a) Valor total do financiamento: R\$8.100.000,00; b) Liberação das parcelas do financiamento de acordo com o cronograma físico-financeiro: N° 01 - Data de liberação 11/07/2012 - Valor R\$1.766.900,00; N° 02 - Data de liberação 11/08/2012 - Valor R\$438.900,00; N° 03 - Data de liberação 11/09/2012 - Valor R\$513.100,00; N° 04 - Data de liberação 11/10/2012 - Valor R\$542.800,00; N° 05 - Data de liberação 11/11/2012 - Valor R\$595.200,00; N° 06 - Data de liberação 11/12/2012 - Valor R\$647.300,00; N° 07 - Data de liberação 11/01/2013 - Valor R\$649.300,00; N° 08 - Data de liberação 11/02/2013 - Valor R\$633.700,00; N° 09 - Data de liberação 11/03/2013 - Valor R\$567.000,00; N° 10 - Data de liberação 11/04/2013 - Valor R\$486.900,00; N° 11 - Data de liberação 11/05/2013 - Valor R\$472.900,00; N° 12 - Data de liberação 11/06/2013 - Valor R\$381.000,00; N° 13 - Data de liberação 11/07/2013 - Valor R\$405.000,00. Encargos Financeiros: a) Taxa de juros: a.1) nominal mensal - 0,8355%; a.2) efetiva anual - 10,5000%; Prazos do financiamento: a) Prazo total do financiamento: 32 meses; Data início: 23/05/2011; Data da apuração da dívida/vencimento: 11/01/2014; a.1) Período para construção: Prazo para construção: 26 meses; Data de início da obra: 23/05/2011; Data de conclusão da obra: 11/07/2013; Período de carência: Data de carência: 06 meses; Data de início: 27/07/2013; Data de apuração da dívida/vencimento: 11/01/2014. Em garantia do pagamento do principal, juros, taxas, atualização monetária, multas contratuais e demais despesas incluídas no financiamento ora contratado e de todas as obrigações assumidas, a devedora, e se for o caso a interveniente hipotecante, institui em favor do credor **HIPOTECA EM PRIMEIRO GRAU**, que vigorará até a efetiva e integral liquidação do financiamento, a fração ideal que corresponderá ao apartamento aqui matriculado, juntamente com mais 107 frações de apartamentos a serem construídos, cujas unidades foram avaliadas em R\$2.003.000,00. Demais condições constam do

- Continua fls. 3.....





SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Matricula Nº 141150

(Continuação de fs. 2)

fs. - 3 -

contrato, cuja via fica arquivada neste Cartório. KST. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial. *Silvana*

Silvana Zambelli V. Cantarino
Oficial Substituta

AV-5- 141.150. Protoc. 269.002 de 10/04/13, liv. 1-K - 22 de abril de 2013 - PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO - Procedo à presente averbação, para constar que de acordo com o AV-22 da matrícula anterior nº 33.584, Livro 2 deste Cartório, a incorporadora SPE - Incorporação Condomínio do Bosque Ltda optou em submeter o presente empreendimento ao regime do Patrimônio de Afetação, nos termos dos artigos 31-A à 31-F da Lei 4.591/64, e somente se extinguirá nos casos enumerados no artigo 31-E da referida lei. ASL-Y. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial. *Silvana*

Silvana Zambelli V. Cantarino
Oficial Substituta

AV-6- 141.150 . Protoc. 270.253 de 20/05/13, liv. 1-K - 03 de junho de 2013. ADITAMENTO. Foi apresentado para averbação o 1º Aditivo Contratual feito ao Instrumento Particular de Abertura de Crédito e Financiamento para Construção de Empreendimento Imobiliário, com Garantia Hipotecária, Alocação de Recursos e Outras Avenças, datado de 08/03/2013, que tem por finalidade aditar a hipoteca registrada no R-4 da presente matrícula, alterando o valor das parcelas do cronograma físico financeiro a serem liberadas, readequando ditos valores e mantendo-se a data de conclusão da obra bem como a data de vencimento da dívida, que passa a ter a seguinte redação: Valor do financiamento e liberação das parcelas: a) Valor do financiamento: R\$8.100.000,00; b) Liberação das Parcelas do Financiamento de acordo com o cronograma-físico financeiro:

Nº	Data da Liberação	Valor em R\$
4	11/10/2012	785.700,00
5	11/11/2012	868.200,00
6	11/12/2012	697.600,00
7	11/01/2013	584.800,00
8	11/02/2013	531.600,00
9	11/03/2013	428.100,00

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original, a mim apresentado. Dou fé.
Oscar Paes de Almeida Filho
OFICIAL Delegado
04 AGO. 2017
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede da Região do Vale do Rio São Francisco (SP)
Elisabeth Paes de Almeida Libanio - Oficial Substituta
Luiz Fernando Aleixo Silva - Escrivão Autorizado



- Continua no verso.....

10	11/04/2013	405.300,00
11	11/05/2013	363.500,00
12	11/06/2013	311.300,00
13	11/07/2013	405.000,00

Demais condições constam do contrato, cuja via fica arquivada neste Cartório. ASI-Kino Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial. *Silvana Zambeli V. Cantarino*
Oficial Substituta

AV-7- 141.150 . Protoc. 272.551 de 01/08/13, liv. 1-L - 09 de agosto de 2013. **ADITAMENTO.** Foi apresentado para averbação o 2º Aditivo Contratual feito ao Instrumento Particular de Abertura de Crédito e Financiamento para Construção de Empreendimento Imobiliário, com Garantia Hipotecária, Alocação de Recursos e Outras Avenças, datado de 11/06/2013, que tem por finalidade aditar a hipoteca registrada no R-4 e AV-6 da presente matrícula, suplementando o valor de R\$920.000,00 ao referido financiamento, passando o valor total de R\$8.100.000,00, para R\$9.020.000,00. A devedora solicitou e o credor concordou prorrogar a data do término da obra, bem como a prorrogação de vencimento do contrato por 02 meses, ficando alterado o Cronograma Físico-Financeiro, com a redistribuição do valor remanescente referente as parcelas, que passa a ter a seguinte redação: Valor do financiamento e liberação das parcelas: a) Valor do financiamento: R\$9.020.000,00; b) Liberação das parcelas do financiamento de acordo com o Cronograma-Físico Financeiro:

Nº	Data da Liberação	Valor em R\$
11	11/07/2013	1.229.900,00
12	11/08/2013	318.900,00
13	11/09/2013	451.000,00

Prazos do financiamento: a) prazo total do financiamento: 34 meses; data de início: 23/05/2011; data da apuração da dívida/vencimento: 11/03/2014; a.1) Período para Construção: prazo para construção: 28 meses; data de início da obra: 23/05/2011; data de conclusão da obra: 11/09/2013; a.2) Período para carência: prazo de carência: 06 meses; data de início: 12/09/2013; data de apuração da dívida/vencimento: 11/03/2014. Ficam ratificados os demais termos do contrato. Demais condições constam do aditivo, cuja via fica arquivada neste Cartório. Emolumentos de todos os atos do

- continua fls. 4.....

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia conferida com o original, a mim apresentado.
Oscar Paes de Almeida Filho
OFICIAL Delegado

04 AGO, 2017

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Su. da Sede de Ribeirão Preto (SP)
Elisabeth Paes de Almeida Ribeiro-Oficial Subst.
Luiz Fernando Aleixo Silva-Escrev. Autoriz.





SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Matricula N° 141150 (Continuação de fs. 3)

protocolo n° 272551. Emolumentos dos Atos: R\$2.209,11. Taxa de Fiscalização: R\$1.075,75. Total: R\$3.284,86. KOS-K. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Pagos por verba Valor au R\$

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original, a mim apresentado. O. Oscar Paes de Almeida Filho OFICIAL Delegado

04 AGO 2014

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede de Ribeirão Preto (SP)

Elisabeth Paes de Almeida Ribeiro Oficial Substituta

Luliz Fernando Alves Oficial Substituta

Válida somente para fins de autenticação

121467

AUTENTICAÇÃO

0862A.H.0.148607

Silvana Zambelli V. Cantarino
Oficial Substituta

AV-8- 141.150. Protoc. 278.495 de 28/01/14, liv.1-N - 11 de fevereiro de 2014 - HABITE-SE E BAIXA DE CONSTRUÇÃO - De acordo com a Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Betim/Instituto de Pesquisa e Política Urbana de Betim, em 20/12/2013, o apartamento aqui matriculado, acha-se em condições de ser Habitado e encontra-se totalmente construído, obtendo Habite-se e Baixa de Construção. Imóvel cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Betim, sob o índice n° 020.001.0210.117. Emolumentos de todos os atos do protocolo n° 278495. Emolumentos dos Atos: R\$29.120,34. Taxa de Fiscalização: R\$11.196,41. Total: R\$40.316,75. ASL/X. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Rafaela
Rafaela Diniz Silva
Escrevente Autorizada

AV-9- 141.150. Protoc. 278.496 de 28/01/14, liv.1-N - 11 de fevereiro de 2014. CND/INSS. Foi apresentada para averbação a CND/INSS n° 000552013-11022251, referente a área construída de 14.371,98m². Fica arquivada a referida certidão. Emolumentos de todos os atos do protocolo n° 278496. Emolumentos dos Atos: R\$3.012,05. Taxa de Fiscalização: R\$1.004,13. Total: R\$4.016,18. ASL/X. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Rafaela
Rafaela Diniz Silva
Escrevente Autorizada

AV-10- 141.150. Protoc. 286.184 de 12/08/14, liv.1-P - 21 de agosto de 2014. CANCELAMENTO - Fica **CANCELADA** a Hipoteca constante do R-4, bem como AV-6 e AV-7, em virtude de autorização dada pelo credor, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, contida no Item 23 do contrato a ser abaixo registrado. GLR/X. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Regina
Regina Tavares
Escrevente Autorizada

- Continua no verso.....

R-11- 141.150. Protoc. 286.184 de 12/08/14, liv. 1-P - 21 de agosto de 2014. **COMPRA E VENDA.** Transmitente: SPE INCORPORAÇÃO CONDOMÍNIO DO BOSQUE LTDA, CNPJ nº 11.505.626/0001-76, com sede na Rua Joaquim Venâncio, nº 283, Bairro Chácara, Betim/MG. **Adquirentes: RUTE GASPAS DE ARAUJO,** brasileira, divorciada, médica, portadora da CI nº MG-4.229.490-PCE/MG, CPF nº 816.118.976-53, residente e domiciliada na Rua Jornalista Paulo Muzzi, 88, Jardim Brasília, Betim/MG. **Título:** Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97, datado de 24/01/2014. **Valor:** R\$228.597,79, sendo R\$45.719,56 através de recursos próprios; e R\$182.878,23 mediante financiamento. Foi pago o ITBI, no valor de R\$1.828,42, sobre a avaliação de R\$228.579,79, conforme guia que fica arquivada juntamente com a Certidão Negativa de Débitos com o Município. A vendedora declara que o imóvel está quite com as taxas e despesas condominiais, ut contrato. GLR/X. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial

Regina Tavares
Escrevente Autorizada

R-12- 141.150. Protoc. 286.184 de 12/08/14, liv. 1-P - 21 de agosto de 2014 - **CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** Devedores fiduciários - Transmitentes: RUTE GASPAS DE ARAUJO, já qualificado. Credora fiduciária - Adquirente: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A,** CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2041 e 2035 - Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP. **Título:** Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97, datado de 24/01/2014. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel à fiduciária, em garantia do financiamento concedido a devedora fiduciária para a aquisição do imóvel aqui matriculado, sendo portanto transferida a posse indireta do bem ao Banco Santander (Brasil) S/A, permanecendo a posse direta com a devedora fiduciária. Valores a financiar para o pagamento: Do preço da venda: R\$182.878,23; De despesas acessórias: R\$0,00; Dos custos estimados: R\$0,00; Valor Total do Financiamento:

- continua ficha. 5.....





SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Matricula N° 141150 - ficha. 5

R\$182.878,23; Taxa de juros anual: 8,60% (efetiva); 8,27% (nominal); b) Taxa de juros mensal: 0,68% (efetiva); 0,68% (nominal); c) Prazo de amortização: 360 meses; d) Atualização: mensal; e) Data de vencimento da primeira prestação: 24/02/2014; g) Sistema de Amortização: SAC; h) Data de vencimento do financiamento: 24/01/2044; Valor total do encargo mensal: R\$1.919,14. Valor de Avaliação e Venda em público leilão: R\$242.000,00. Demais condições constam do contrato cuja via fica arquivada neste Cartório. Emolumentos de todos os atos do protocolo n° 286184. Emolumentos dos Atos: R\$1.368,41. Taxa de Fiscalização: R\$683,61. Total: R\$2.052,02 GLR/X. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Regina Tavares
Escrevente Autorizada

AV-13- 141.150. Protoc. 324.426 de 06/06/17, liv. 1-2 - 12 de junho de 2017. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Pelo requerimento datado de 24/05/2017, à vista dos Editais publicados nos dias 23, 24 e 25 de março de 2017 no jornal O Tempo Belo Horizonte, na qual a devedora fiduciante, Rute Gaspar de Araújo, já qualificada, foi intimada a pagar as prestações atrasadas, até 08/03/2017, e tendo sido constituído em mora, decorreu-se o prazo de 15 dias, estipulado no § 1º, do artigo 26 da Lei 9.514/97, sem que houvesse a sua purgação. Os Editais foram publicados, após a tentativa de notificação pessoal, que restou infrutífera, conforme certidão do Registro de Títulos e Documentos de Betim. Assim, procede-se a presente averbação, nos termos dos parágrafos do artigo n° 26, citado acima, para constar que fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matricula a favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado. Foi apresentado o comprovante do pagamento do ITBI pelo credor fiduciário, no valor de R\$4.840,00, sobre a avaliação de R\$242.000,00, que fica arquivado juntamente com a Certidão Negativa de Débitos Municipais. Emolumentos de todos os atos do protocolo n° 324426. Emolumentos dos Atos: R\$1.857,38. Taxa de Fiscalização: R\$994,46. Total: R\$2.851,84. AOS/X. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

Continua no verso...



AV-14- 141.150. Protoc. 326.337 de 27/07/17, liv. 1-AA - 02 de agosto de 2017. **TERMO DE QUITAÇÃO PREVISTO NO ART. 27, §5º, da Lei nº 9.514/97.** Foi apresentado para averbação o Termo de Quitação, datado de 19/07/2017, dada à devedora fiduciante Rute Gaspar de Araújo, expedido pelo credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, em cujo nome se consolidou a propriedade do imóvel aqui matriculado, conforme o AV-13 desta matrícula. Para comprovação do cumprimento do procedimento de alienação fiduciária instituído pela Lei nº 9.514/97, em relação ao imóvel aqui matriculado, conforme R-12 e AV-13, foram apresentados e ficam arquivados juntamente com o Termo de Quitação, os seguintes documentos: Editais de Venda publicados no Jornal "O Tempo Belo Horizonte" nos dias 28, 29 e 30 de junho de 2017, Auto Negativo de Arrematação em Primeiro Público Leilão datado de 10/07/2017 e Auto Negativo de Arrematação de Segundo Público Leilão datado de 17/07/2017, todos devidamente formalizados. A partir desta averbação, o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A passa a ter também o direito de dispor do imóvel aqui matriculado do qual é proprietário, sem as exigências legais pertinentes ao procedimento de alienação fiduciária. Ficam arquivados os referidos documentos. Emolumentos de todos os atos do protocolo nº 326337. Emolumentos dos Atos: R\$164,10. Taxa de Fiscalização: R\$48,70. Total: R\$212,80. ERF/X. Dou fé.

Rafaela Diniz Silva
Rafaela Diniz Silva
 Escrevente Autorizada

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BETIM/MG
 CERTIDÃO DO ORIGINAL ARQUIVADO
 Betim, 02 de Agosto de 2017

ESTA CERTIDÃO, ISOLADAMENTE, NÃO É SUFICIENTE PARA:
 1) Lavrar Escrituras/Contratos de alienação e instituição de direitos reais;
 2) Abrir matrícula em outro cartório
 (Dec. 93.240/86, Lei 6015/73, Inst. 192/90 CJG - TJMG)

Karolina O. dos Santos Lima
 Escrevente Autorizada

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
 Av. Governador Valadares, 510 - 3º andar - Centro - Betim - MG

Poder Judiciário - TJMG
 Corregedoria Geral de Justiça

Selo Eletrônico Nº: **BOL63825**
 Cód. Seg: **3596.3471.1053.8279**

Protocolo Nº 326337 - oriado em 27/07/2017
 Qtd. Atos Praticados: 001 - Data: 02/08/2017
 Emol. R\$17,06+TFJ R\$8,02 = Valor Final: R\$ 25,07
 Consulte a validade deste Selo no site:
<https://seles.tjmg.jus.br>

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
 Av. Governador Valadares, 510 - 3º andar - Centro - Betim - MG

Poder Judiciário - TJMG
 Corregedoria Geral de Justiça

Selo Eletrônico Nº: **BOL63811**
 Cód. Seg: **8503.6355.3573.2200**

Protocolo Nº 326337 - oriado em 27/07/2017
 Qtd. Atos Praticados: 014 - Data: 02/08/2017
 Emol. R\$117,23+TFJ R\$36,66 = Valor Final: R\$ 153,89
 Consulte a validade deste Selo no site:
<https://seles.tjmg.jus.br>

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICAÇÃO: Esta cópia contém o original, a mim apresentado. Oscar Paes de Almeida Filho OFICIAL Delegado

04 AGO. 2017

Oficial de Registro Civil das Passagens e de Interdições e Tutelas do 1º Sufrágio da Sede de Ribeirão Preto (SP)
 Elisabete Paes de Almeida Ribeiro - Oficial
 Luiz Fernando Meixão Silva - Escrev. A

121467
 AUTENTICAÇÃO
 0862A H0118610